



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 08 de novembro de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de 455.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária nº 1.727/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão compensados com recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fonte 614), apurado nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 08 de novembro de 2018.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2017	R\$ 719.886,59
JANEIRO A OUTUBRO/2018	R\$ 4.870.847,47
TOTAL:	R\$ 5.590.734,06

• MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018)	R\$ 465.894,51
• TENDÊNCIA (NOVEMBRO A DEZEMBRO/2018)	R\$ 931.789,01
• ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	R\$ 5.802.636,48
• TOTAL ORÇADO 2018	R\$ 4.149.900,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	R\$ 1.652.736,48
---	-------------------------

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2569/2018 DE 31/10/2018	R\$ 1.195.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI	R\$ 455.000,00

SALDO A UTILIZAR: R\$ 2.736,48

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.083	1023	3350.39	455.000,00
TOTAL			455.000,00

JH